



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 386/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3813/2022,
CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;
CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JUNHO de 2022, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	06
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	08
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	17
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	17
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	04
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	08
LUCAS SILVA DE CASTRO	08
MANOEL JOAQUIM NETO	11
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	11
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	14
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	20
SERGEI BECKER	05
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	16
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	20
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	12
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	17
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	11
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	13
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	12
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	12
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	07



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 06/07/2022 14:19:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 93B7E2BB8C.835C25699B.1A11E93386.1B9D26187F